



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional dos Recursos Florestais

EDITAL

Filipe Torres Tavares, Diretor Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 30 de janeiro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral para eleição para a Assembleia Legislativa Nacional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 4/2022, de 25 de janeiro, **é excecionalmente permitido, no sábado, dia 29 de janeiro de 2022, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 30 de janeiro de 2022, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.

2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2022.

O Diretor Regional

Filipe Torres Tavares